

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões e cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
384	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.130.000,00
TOTAL			4.130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 384					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	339000000	112	OD	NO	2.374.000,00
						S	339000000	134	OD	NO	1.756.000,00
TOTAL GERAL:											4.130.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 384					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	112	OD	NO	2.374.000,00	
						S	335000000	134	OD	NO	1.756.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											4.130.000,00	
TOTAL GERAL:											4.130.000,00	

ANEXO III					
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			0,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			100,00	
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	384	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento